PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1000814-32.2024.5.02.0241
RECLAMANTE: MARCOS ROGERIO COELHO DA SILVA
RECLAMADO: DOLFINI INDUSTRIA GRAFICA LTDA E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2bf13b6

Destinatário: ORLANDO MEIRA PINTO

Certifico e dou fé que, em 23/09/2025, compareci à ESTRADA DO FELIPE, S/N, Lote nº9 da quadra E GLEBA 3, CHACARA RINCAO, COTIA/SP - CEP: 06721-220, em cumprimento ao mandado de nº Id 2bf13b6, nos autos do processo nº 1000814-32.2024.5.02.0241 em favor de MARCOS ROGERIO COELHO DA SILVA, exequente, contra ORLANDO MEIRA PINTO, executado, depois de preenchidas as formalidades legais, realizei a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel descrito no auto de penhora em anexo para o pagamento da importância TOTAL de R$ 261.102,26 (Data de Atualização - 14/08/2025).

Obs: O imóvel tem um estilo de casa de sítio/chácara, sobrado, no piso superior tem três quartos e um banheiro, no piso inferior, uma cozinha duas salas e banheiro. Cobertura em telhas cerâmicas no estilo colonial, com beirais de madeira exposta. Na frente da casa há um quintal grande, parcialmente cimentado e parcialmente com gramado. Existe uma piscina desativada, atualmente vazia e com sinais de desgaste (revestimento escurecido, bordas com infiltração). Há uma churrasqueira de alvenaria com bancada de apoio, típica de áreas de lazer. O imóvel apresenta sinais de uso.

Ocupação Atual: Orlando Meira Pinto e sua esposa Sra. Izabel Aparecida da Silva.

Avalio-o em **R$ Valor do Imóvel: R$ 890.000,00**

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO GABRIEL CHAVES, em 30/09/2025, às 16:04:26 - b740c39

Critério utilizado para a avaliação: anúncio de imóveis semelhantes à venda pelas corretoras locais com anúncio na internet, considerando o valor do m² na localidade.

Inscrição cadastral: 2331321750031000001

Matrícula no Cartório de Imóveis: 71299

Percentual Penhorado: 100%

Certifico, ainda, que nomeei o(a) Sr.(a) Izabel Aparecida da Silva como fiel depositário do bem objeto de constrição, conforme determinado no presente mandado.

Deixei de intimar o destinatário, porque não o encontrei no local.

Diante do exposto, devolvo o mandado e submeto à apreciação de V. Exa.

COTIA/SP, 30 de setembro de 2025

JOAO GABRIEL CHAVES

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por JOAO GABRIEL CHAVES, em 30/09/2025, às 16:04:26 - b740c39
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25093016020899800000422710210?instancia=1
Número do processo: 1000814-32.2024.5.02.0241
Número do documento: 25093016020899800000422710210

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Certifico e dou fé que, em 23/09/2025, compareci à ESTRADA DO FELIPE, S/N, Lote nº9 da quadra EGLEBA 3, CHACARA RINCAO, COTIA/SP - CEP: 06721-220, em cumprimento ao mandado de nº Id 2bf13b6, nos autos do processo nº 1000814-32.2024.5.02.0241 em favor de MARCOS ROGERIO COELHO DA SILVA, exequente, contra ORLANDO MEIRA PINTO, executado, depois de preenchidas as formalidades legais, realizei a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel abaixo descrito para o pagamento da importância TOTAL de R$ 261.102,26 (Data de Atualização - 14/08/2025):

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, designado LOTE Nº 09 da QUADRA "E", do loteamento denominado "CHÁCARAS RINCÃO – GLEBA III", situado no Bairro do Tijuco Preto, no distrito de Caucaia do Alto, município e comarca de Cotia-SP e assim descrito: mede 20,00 metros de frente para a Estrada das Figueiras; 50,00 metros do lado do lote 10; 50,00 metros do lado dos lotes 07 e 08; e, 20,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 05, encerrando a área de 1.000,00 metros quadrados.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23313-21-75-0031-00-000-1.-

Obs: O imóvel tem um estilo de casa de sítio/chácara, sobrado, no piso superior tem três quartos e um banheiro, no piso inferior, uma cozinha duas salas e banheiro. Cobertura em telhas cerâmicas no estilo colonial, com beirais de madeira exposta. Na frente da casa há um quintal grande, parcialmente cimentado e parcialmente com gramado. Existe uma piscina desativada, atualmente vazia e com sinais de desgaste (revestimento escurecido, bordas com infiltração). Há uma churrasqueira de alvenaria com bancada de apoio, típica de áreas de lazer. O imóvel apresenta sinais de uso.

Ocupação Atual: Orlando Meira Pinto e sua esposa Sra. Izabel Aparecida da Silva.

Avalio-o em **R$ Valor do Imóvel: R$ 890.000,00**

Critério utilizado para a avaliação: anúncio de imóveis semelhantes à venda pelas corretoras locais com anúncio na internet, considerando o valor do m² na localidade.

Inscrição cadastral: 2331321750031000001
Matrícula no Cartório de Imóveis: 71299

Percentual Penhorado: 100%

Diante do exposto, devolvo o mandado e submeto à apreciação de V. Exa.

Cotia-SP, 23 de setembro de 2025

João Gabriel Chaves
Oficial de Justiça Avaliador Federal

PJe Documento assinado eletronicamente por JOAO GABRIEL CHAVES, em 30/09/2025, às 16:04:26 - c55cc7d

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

	IMÓVEL (Paradigma)
FOTO:	
Anunciante:	Ello CRECI: 18749J
Endereço:	Condomínio Chácara Rincão, Cotia – SP.
M²:	350 m² m² Área construída 1.000 m² Área do terreno
Valor do M²: - Valor Anunciado:	**R$ 890/m²** **R$ 890.000**

Fonte: https://www.elloimobiliaria.com.br/imovel/chacara-cotia-3-quartos-1-000-m/CH0262-ELL

CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL:

Área descrita na matrícula do imóvel: 1.000 m²
Valor da Média do m²: R$ 890
Valor do Imóvel: R$ 890.000,00

PJe
Documento assinado eletronicamente por JOAO GABRIEL CHAVES, em 30/09/2025, às 16:04:26 - c55cc7d
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25093016041354100000422711178?instancia=1
Número do processo: 1000814-32.2024.5.02.0241
Número do documento: 25093016041354100000422711178





Documento assinado eletronicamente por JOAO GABRIEL CHAVES, em 30/09/2025, às 16:04:26 - bf55a6a





Documento assinado eletronicamente por JOAO GABRIEL CHAVES, em 30/09/2025, às 16:04:26 - bf55a6a





Documento assinado eletronicamente por JOAO GABRIEL CHAVES, em 30/09/2025, às 16:04:26 - bf55a6a





Documento assinado eletronicamente por JOAO GABRIEL CHAVES, em 30/09/2025, às 16:04:26 - bf55a6a



Documento assinado eletronicamente por JOAO GABRIEL CHAVES, em 30/09/2025, às 16:04:26 - bf55a6a
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25093016041437100000422711189?instancia=1
Número do processo: 1000814-32.2024.5.02.0241
Número do documento: 25093016041437100000422711189

lello
CONDOMÍNIOS

Cotas Atrasadas

4646 - PROP E MOR DO LOT CHAC RINCAO GLEBA III

Período de: 01/01/1900 **até** 30/09/2025

Valores calculados para pagamento em: 30/09/2025

E00009 - ORLANDO MEIRA PINTO

Recibo	Nome	Vencimento	Valor	Multa	Correção	Juros	Total
48462791	E00009	10/07/2025	384.14	7.68	2,32	7,88	402.02
48133084	E00009	10/06/2025	384.14	7.68	3,73	11,87	407.42
47744017	E00009	10/05/2025	384.14	7.68	5,43	15,89	413.14
47427807	E00009	10/04/2025	384.14	7.68	7,98	19,99	419.79
47149251	E00009	10/03/2025	384.14	7.68	12,89	24,28	428.99
46788865	E00009	10/02/2025	384.14	7.68	13,34	28,36	433.52
47500741	E00009	10/12/2024	320.12	6.4	14,06	30,65	371.23
47500739	E00009	10/11/2024	320.12	6.4	16,14	34,27	376.93
47500740	E00009	10/09/2024	320.12	6.4	17,30	41,26	385.08
47500735	E00009	10/08/2024	320.92	6.42	18,24	44,93	390.51
47500736	E00009	10/07/2024	320.92	6.42	19,11	48,50	394.95
47500737	E00009	10/06/2024	320.92	6.42	20,70	52,21	400.25
47500738	E00009	10/05/2024	320.92	6.42	22,65	56,00	405.99
Total de débitos			**4.548,88**	**90,96**	**173,89**	**416,09**	**5.229,82**

PJe
Documento assinado eletronicamente por JOAO GABRIEL CHAVES, em 30/09/2025, às 16:04:26 - 5ff153f
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25093016041457700000422711191?instancia=1
Número do processo: 1000814-32.2024.5.02.0241
Número do documento: 25093016041457700000422711191

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - AGREGAÇÃO 30/09/2025 14:19

INSCRIÇÃO: 23313.21.75.0031.00.000 **Nº AGREGAÇÃO:** 112116 **USUÁRIO:** 23313.21.75.0031.00.000

CONTRIBUINTE: ORLANDO MEIRA PINTO **PROPRIETÁRIO:** ORLANDO MEIRA PINTO

ENDEREÇO: FIGUE**** Nº S/N0 TIJUCO PRETO LOTE L 09 QUADRA Q E CEP 06***-215 COTIA SP

DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS AGREGADAS

AVISO	PROC. JUD./CDA	PRINCIPAL R$	CORREÇÃO	MULTAS (R$)	JUROS (R$)	HONOR (R$)	CUSTAS (R$)	TOTAL R$
2025-99-52860	/	4.101,84	0,00	410,22	159,52	0,00	0,00	4.671,58
	TOTAL EM R$	**4.101,84**	**0,00**	**410,22**	**159,52**	**0,00**	**0,00**	**4.671,58**

Prefeitura Municipal de Cotia

RECIBO DO SACADO

Vencimento
30/09/2025

Nº Documento/Cód. Municipio
183113-2025-43-112116-1258

Nosso Número
105034308

(=) Valor Documento
4.671,58

Parcela
PARCELA: 01/01

Sacado
ORLANDO MEIRA PINTO

Prefeitura Municipal de Cotia

Local de Pagamento
PAGÁVEL SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL, BANCO ITAÚ, BANCO BRADESCO E BANCO SANTANDER

Vencimento
30/09/2025

Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

Parcela
PARCELA: 01/01

Data Documento	Número do Documento	Data Process.	Nº Documento/Cód. Municipio
30/09/2025	183113-2025-43-112116-1258	30/09/2025	183113-2025-43-112116-1258

Uso do Banco	Espécie	Quantidade	Valor	Nosso Número
	R$			105034308

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente). ***Valores Expressos em R$***

PREFIS - Lei Complementar nº 398/2025.
AGREGACAO/2025
PARCELA:01/1

(=) Valor Documento
4.671,58

Pagamento via PIX

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Pagto por **CÓDIGO DE BARRAS** somente pelos bancos credenciados (Brasil, Bradesco, Santander, Itaú, Caixa Econômica Federal e Lotéricas).
Pagto ***via PIX*** disponível para todos os Bancos.

Sacado: ORLANDO MEIRA PINTO CNPJ/CPF 060.***.***-**

EST D******** FIGUEIRAS nº 91 CHACARAS RINCAO CEP 06***-215 COTIA SP

81630000046 9 71581258202 4 50930000000 7 00105034308 4

Ficha de Arrecadação Autenticar no Verso

Cod. Verificação: 35624244

Documento assinado eletronicamente por JOAO GABRIEL CHAVES, em 30/09/2025, às 16:04:26 - 1318183
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25093016041466700000422711192?instancia=1
Número do processo: 1000814-32.2024.5.02.0241
Número do documento: 25093016041466700000422711192

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

Na mesma data indicada no auto de penhora acima,

() Deixei de nomear fiel depositário, porque não havia ninguém no local.
(X) Nomeei o(a) Sr.(a) Izabel Aparecida da Silva, 036305788 como fiel depositário do bem objeto de constrição, conforme determinado no presente mandado.

Cotia-SP, de de 2025.

João Gabriel Chaves
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Izabel Aparecida da Silva.
Fiel Depositário

Scanned with CamScanner

Documento assinado eletronicamente por JOAO GABRIEL CHAVES, em 30/09/2025, às 16:04:26 - a4ab798
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25093016041490400000422711196?instancia=1
Número do processo: 1000814-32.2024.5.02.0241
Número do documento: 25093016041490400000422711196